

## Comunidades tradicionais de terreiro de matriz africana e sua representatividade no cenário político: o caso de Porto Alegre

Débora da Rosa Santos  
Cláudio Kieffer Veiga

**Resumo:** Pensando na relevância social das políticas públicas, no contexto de cidadania e no diálogo intercultural democrático, o propósito deste artigo de pesquisa em andamento é perquirir e analisar as justificativas e especificidades teóricas e empíricas da ausência de candidatos eleitos na Câmara Legislativa de Porto Alegre/RS, nas eleições de 2016, ligados às comunidades tradicionais de matriz africana de modo a igualar essa representatividade no cenário político municipal. O objetivo é investigar quais as formas de resistência coletiva utilizadas para superar a estigmatização, a discriminação e a desigualdade na esfera da representação política, propondo dialogar com a produção científica das políticas sociais. O método de pesquisa empírica contribuiu para uma melhor assimilação da realidade analisada. Através da entrevista semiestruturada foi possível compreender a dimensão do tema, investigar e construir hipóteses, e até a reformulação do problema, compreendendo-se que o resultado deste estudo poderá embasar outras pesquisas e auxiliar na construção de estratégias. E a pesquisa bibliográfica contribuiu no levantamento das referências públicas em relação ao tema de estudo. É importante destacar que o “olhar de dentro” foi considerado como possibilidade de pesquisa nestas comunidades tradicionais, protegendo a ideia de que este olhar é distinto do “olhar de fora”, pois por meio da convivência e das inter-relações e socializações nos terreiros, possibilita ao pesquisador maior capacidade de distinguir os fatos. Esta pesquisa encontra-se em andamento, mas já é possível refletir sobre alguns aspectos subjetivos que se constroem a partir de processos históricos. A cultura e a religiosidade, demarcados pela cor da pele, definem lugares e orientam relações, fatos que contribuem com o papel de afastar estes candidatos do cenário político.

**Palavras-chave:** Comunidades tradicionais; Racismo estrutural; Racismo político.

### 1 INTRODUÇÃO

A inexistência de políticas públicas que promovessem meios produtivos e sociais no período

pós-abolição, assim como a construção de um imaginário calcado na inferioridade, contribuiu para a marginalização, estigmatização e subalternidade de um processo construído ao longo de mais de 500 anos para legitimar uma hegemonia, que é branca, eliminando negros e indígenas (CARNEIRO, 2019), fazendo com que a história da população negra no Brasil seja marcada por desigualdades e resistência.

Ainda que o povo brasileiro tenha sua base interligada com outras etnias, foram atribuídos papéis diferentes a cada uma delas. Como forma contínua de resistência social, além da luta entre classes, os escravizados e seus descendentes passam a se organizar em comunidades africanas remanescentes que, para além do espaço geográfico, se constituíam a partir de macro padrões estéticos, culturais e sociais (BRASIL, 2016).

A presença de ações que conquistaram um espaço importante na interação entre a luta feminista e as questões raciais se intensificou nos últimos cinquenta anos, permitindo a incorporação do racismo como uma variável das desigualdades, inclusive de gênero, e que ampliou o debate e a reflexão das especificidades da população negra e sua presença nos diversos cenários para uma maior representatividade (CARNEIRO, 2003). Porém, ainda que a temática da diversidade esteja presente no debate nacional informando as principais teses sobre a identidade ou a formação do país enquanto nação (CARNEIRO, 2019), é necessário compreender que as discriminações e desigualdades existentes e vivenciadas na sociedade brasileira ainda afeta esta parcela da população. Fato que Carneiro (2019) atribui estar presente na história de um sistema social normativo de exclusão iniciado no processo de escravização, no qual as narrativas continuam incompletas pela ausência da voz daquelas que foram submetidos a este próprio sistema.

Pensando na relevância social das políticas públicas e na ausência dessa voz representativa (CARNEIRO, 2019; EMIL, 2018), o propósito deste projeto de pesquisa é investigar e analisar as justificativas e especificidades teóricas e empíricas sobre a inexistência de, ao menos um, político ligado às comunidades tradicionais de terreiros de matriz africana eleito para o cargo de vereador na Câmara Legislativa de Porto Alegre/RS, nas eleições de 2016, perquirindo quais as formas de resistência coletiva utilizadas para superar a estigmatização, a discriminação e a desigualdade para uma representação política, bem como problematizando a efetividade de um diálogo intercultural e democrático no panorama político deste Município.

Salienta-se que essa pesquisa não anseia analisar o significado, nem conceituar o que é religião, mas sim a compreensão do papel deste lugar imbricado ao povo negro, olhando a partir das possibilidades

de cidadania destes povos com cosmovisões distintas do modelo ocidental, possibilitando o exercício de alteridade para avançar nos espaços políticos.

## **2 DO CONTINENTE AFRICANO AO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

Data do período de 1525 a 1850 a diáspora africana para o Brasil, onde as mercadorias da Europa passaram a ser trocadas por pessoas escravizadas, sequestradas de diferentes países africanos (VEIGA, 2016). Foram séculos de escravização marcados pela tortura e maus tratos e estima-se que, somente para cá, foram trazidos mais de cinco milhões de pessoas africanas de diversas origens e etnias (BRASIL, 2016).

No Brasil, o marco legal da abolição da escravatura se dá em 1888 com a promulgação da Lei Áurea, que objetivou “libertar” todos os escravizados que ainda dependiam de seus senhorios (VEIGA, 2016). O período escravagista chegou ao fim, porém, por mais que a libertação dos escravizados representasse a vitória de uma batalha contra as elites que eram compostas pelos colonizadores, os negros não foram absolvidos em sua totalidade e tinham garantia de sua aceitação social. Em verdade, o Estado brasileiro e a sociedade da época da abolição não estavam preparados para a libertação de milhares de escravizados, resultando na oposição do direito constitucional em si e em um despejo em massa das propriedades dos senhorios desinteressados naquela “mão-de-obra” (VEIGA, 2016).

Com a chegada dos imigrantes ao Brasil, abalizados como mais produtivos, ante o racismo científico desenvolvido nesta época na Europa e sem propostas efetivas de produção e sobrevivência, muitos continuaram a mercê dos trabalhos serviços aos seus senhorios ou buscaram atividades subalternas e informais, aumentando significativamente o número de ambulantes (VEIGA, 2016) e atividades que não lhes davam assistência e/ou garantias, como quituteiras, lavadeiras, entre outras (BRASIL, 2013). Em consequência desta problemática estrutural, muitos migraram para as cidades e passaram a residir em moradias coletivas (VEIGA, 2016), aglomerados de difícil acesso e alta periculosidade que hoje se chamam favelas, ou ainda, morros ou vilas, como são popularmente conhecidos no Rio Grande do Sul. Marcando o fim da abolição, vários desses aglomerados deram origem às comunidades africanas, constituída por ex-escravizados e seus descendentes que se reconheciam como tais e que, posteriormente, passaram a fazer parte do panorama social denominadas como comunidades tradicionais de terreiro de matriz africana. Este território

contemplava a organização social individual e coletiva de suas tradições, incluindo também a relação com o universo sagrado oriundo de diversos contextos culturais (BRASIL, 2016) e que, na língua yorubá, denomina-se *egbé*, termo que define comunidade de pessoas com o mesmo propósito (ANJOS, 2008). Portanto, pode-se pensar que estas comunidades tradicionais representam um espaço que possibilita recriar o mundo africano em solo brasileiro como forma de preservar os princípios civilizatórios de suas matrizes, e de forma pluralizada devido à junção de vários povos e etnias.

No Censo realizado em 2010, registrou-se que a maior representatividade da raça negra está presente na umbanda e no candomblé (21,1%) (BRASIL, 2016). E segundo dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, nos últimos anos houve acréscimo da população autodeclarada parda e preta, correspondentes à raça negra, compondo atualmente 55,4% da população brasileira. Ainda em 2010 foi realizada a “Pesquisa Socioeconômica e Cultural de Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros”, oriunda de uma parceria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) com a Secretaria de Políticas de Promoção à Igualdade Racial (SEPPIR) e com a Fundação Cultural Palmares, através do acordo de cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO) que levantou o número de terreiros de matriz africana existentes em quatro regiões metropolitanas no Brasil. Em Porto Alegre foram identificadas 1.342 comunidades de terreiros, estando à frente de Recife (1.261) e Belém (1.089) (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, compreender os aspectos e o simbolismo dessas comunidades tradicionais e suas formas de atuação e práticas poderá auxiliar na sistematização de um diálogo político intercultural. Que se complementarão ao levar em consideração, também, a forma simbólica e concreta do complexo cultural negro-africano para se manter vivo e materializado nessa sociedade (ALVES; SEMINOTTI; JESUS, 2017), e que Anjos (2008, p. 85) ponderou citando que é “[...] também uma filosofia de identidade”.

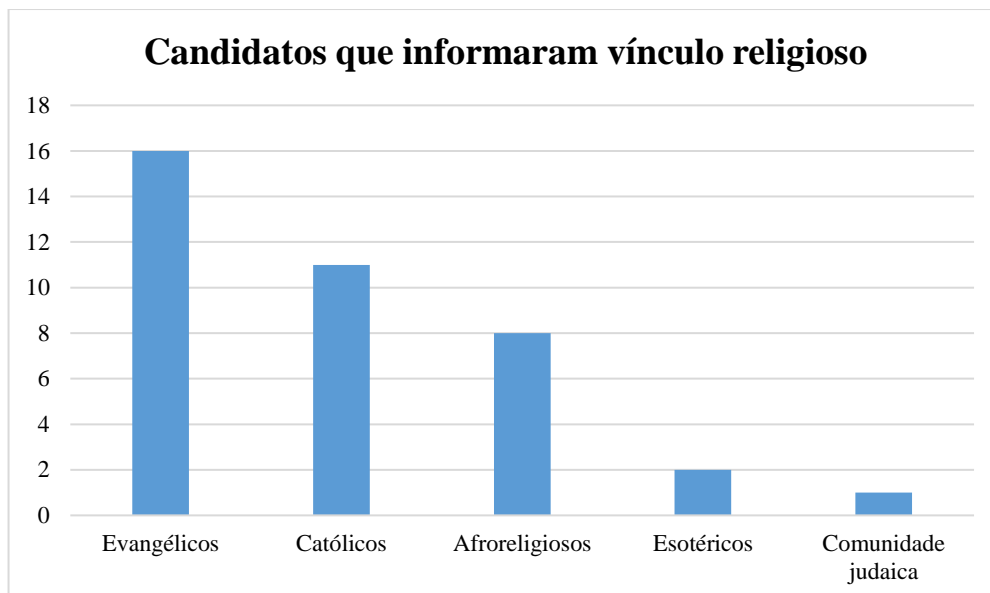
### **3 AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE EM 2016**

A partir da Pesquisa Socioeconômica e Cultural de Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros, que contabilizou 1.342 terreiros em Porto Alegre (BRASIL, 2011), pode-se ter conhecimento da dimensão que estas comunidades deveriam ocupar no cenário social. É importante

mencionar que, talvez, estes números sejam superiores aos notificados devido à descrição de terreiros em consequência da repreensão e discriminação sistemática sofrida socialmente.

O número de comunidades de terreiros identificadas evidenciaria potencial eleitoral suficiente para eleger, ao menos, um vereador identificado com essas comunidades. Nas eleições de 2016, na Capital registrou-se 581 candidatos para 36 vagas de vereador (JUNIOR; ORO, 2017). Junior e Oro (2017, p. 22) descrevem que “[...] destes, ao menos 38 explicitaram seu pertencimento religioso. Foram: 16 evangélicos, 11 católicos, 8 afroreligiosos, 2 esotéricos e 1 representante da comunidade judaica”.

Gráfico 1. Candidatos que informaram pertencimento religioso para Câmara de Vereadores de Porto Alegre



Fonte: JUNIOR; ORO, 2017

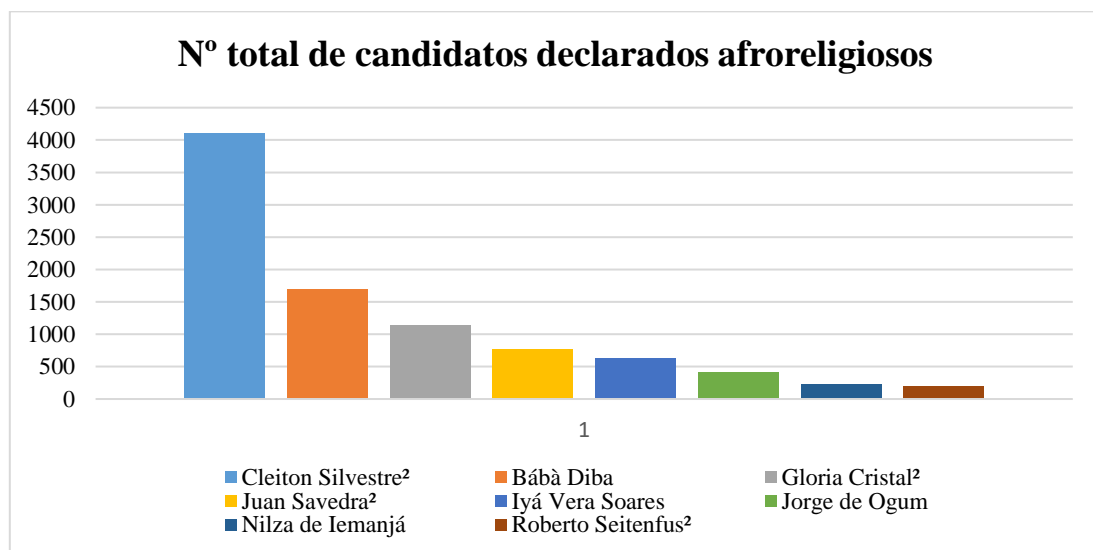
O gráfico 1 - candidatos que informaram pertencimento religioso para Câmara de Vereadores de Porto Alegre, evidencia que, dos 38 candidatos que informaram vínculo religioso, há uma prevalência de candidatos evangélicos, seguidos pelos candidatos católicos<sup>1</sup> e, posteriormente, os afroreligiosos. Veiga (2016) mencionou a religião como sendo a principal vertente da segregação racial no período colonial brasileiro e o resultado das urnas nas eleições de 2016 evidenciam esse cômputo e esse fato ainda presente em tempos atuais. Registrou-se a eleição de 5 candidatos evangélicos (sendo 2 reeleitos), 8 candidatos católicos (sendo 6 reeleitos) e 1 candidato judeu

<sup>1</sup> Cabe mencionar que por ser a religião hegemônica faz que muitas pessoas se autodeclaram mesmo não tendo pertencimento à instituição religiosa.

(reeleito), todos homens brancos, representando o cenário “normativo”, formado por uma bancada de vereadores cristãos que possuem “[...] importante poder de mobilização em disputas envolvendo questões que atingem a moral cristã” (JUNIOR; ORO, 2017, p. 27). A esquerda não dialogou com os segmentos cristãos, mas mesmo mantendo um discurso de respeito à diversidade religiosa e pela defesa das religiões de matriz africana, nenhum candidato ligado a essas comunidades conseguiu se eleger (JUNIOR; ORO, 2017).

É importante mencionar que o ano de 2016 teve maior número de candidatos declarados afroreligiosos dos últimos 16 anos. Dos 8 candidatos a vereador, 3 já haviam concorrido em eleições anteriores para o mesmo cargo, mas sem pautar a defesa pelas comunidades tradicionais de terreiro. Eles apresentaram propostas relacionadas à segurança pública, como o Cleiton Silvestre (PDT – Partido Democrático Trabalhista), ou do movimento LGBT, como a Glória Cristal (atual MDB – Movimento Democrático Brasileiro), Juan Saavedra e Roberto Seitenfus (ambos do PSOL – Partido Socialismo e Liberdade). Nesse cenário, havia 4 candidatos que concentraram suas campanhas pautando as demandas das comunidades de terreiros e em defesa das religiões afro-brasileiras (JUNIOR; ORO, 2017).

Gráfico 2. Número total de votos dos candidatos declarados afroreligiosos



Fonte: JUNIOR; ORO, 2017

No gráfico 2 - número total de votos dos candidatos declarados afroreligiosos, podemos observar o número de votos que cada candidato recebeu. Nota-se a prevalência de votos daquele candidato recorrente de outras eleições, mas que faz parte dos que não pautaram as demandas das

comunidades tradicionais em sua campanha<sup>2</sup> política. Também é possível perceber que a soma dos votos recebidos pelos três candidatos mais votados, se concentrados em um candidato, poderia levá-lo à eleição (JUNIOR; ORO, 2017), tendo em vista que o candidato que ocupou a 36<sup>o</sup> posição, computou 2.906 votos.

Se pensarmos no número de comunidade de terreiros identificados (1.342), ao número de votos do candidato eleito que ocupou a última posição (com 2.906), ainda que se considere o quociente eleitoral, evidenciaria potencial para eleger ao menos um candidato!

#### **4 O PANORAMA POLÍTICO**

Na Câmara Municipal de Porto Alegre, é cotidiano identificar pastores-políticos, policiais-políticos, advogados-políticos, porém ainda não se identificou um babalorixá-político, muito menos uma iyalorixá-política, ante toda discriminação interseccional vivenciada pelas mulheres negras. Mas qual a formação que um vereador, ou uma vereadora, deveria ter para assumir uma cadeira nesta Casa Legislativa?

Essa questão surgiu ao entrevistar Martins<sup>3</sup> (2019), candidato das eleições de 2016. Ele mencionou sobre a importância da conscientização das comunidades tradicionais como um processo que transcende o terreiro enquanto espaço único e exclusivo de incorporação. De família pobre, seu pai era azulejista, sua mãe trabalhava em casas de família e fazia campanha política em tempos de eleição para contribuir no sustento dos 11 filhos. Martins (2019) traz essa lembrança para pontuar que aquela estratégia utilizada por sua mãe era o que garantia o direito de existir e resistir no lugar que viviam.

Martins (2019) elucidou que a construção de um “[...] país forjado em cima do pensamento escravagista” contribuiu para a invisibilidade do negro em determinados espaços, o panorama político é um deles. Através de sua conscientização racial, enquanto homem autodeclarado negro e herdeiro de axé, mas também dos conhecimentos adquiridos por intermédio do terreiro, ele passa a transitar em espaços públicos para conscientização política. Seu desconforto e necessidade de fazer algo o mobilizaram, movimentando sua trajetória até se candidatar a vereador nas eleições de 2016.

---

<sup>2</sup> Candidatos que não pautaram a bandeira afroreligiosa em suas campanhas.

<sup>3</sup> Valmir Ferreira Martins é conhecido como Bábà Diba de Iyemonjá, nome utilizado em sua campanha política.

Realizando sua campanha eleitoral em meio aos desafios e sem aporte financeiro do partido político, Martins (2019) pontuou que o povo permanece com necessidades, mas se acostumou com o processo de barganha onde só vota no candidato que lhe oferecer algo. Ponderou que os candidatos de terreiro não tem o que oferecer a não ser sua militância. Informou que visitou 1.100 terreiros na capital, mas que analisando superficialmente não deve ter tido 2 votos por terreiro visitado. Comentou que dos 1.700 votos recebidos, muitos devem ter sido pelas outras militâncias que transita, como a saúde pública e a cultura. Martins (2019) traz um ponto para reflexão bem oportuno, citando que “[...] o pai de santo, para ser ético, se compromete com o voto, mas respeita a liberdade dos seus filhos, ou também a utiliza como estratégia para garantir a barganha para seu espaço de terreiro junto a outros candidatos”.

Enquanto pautamos o diálogo intercultural para respeito e garantia de direitos das comunidades tradicionais, há um conflito de verdade sobre fé, moral, ética e os costumes dos outros (TADVALD, 2017), cujo cenário mostra que a perpetuação do poder se mantêm de modo a valorizar o branco e invisibilizar o negro, que Carneiro (2019) reiterou citando:

Essas são algumas das ideologias que conspiram contra a consolidação da democracia e o pleno gozo dos direitos de cidadania para maioria da população em nosso país, tornando o homem branco, de classe superior e heterossexual, o único tipo humano a desfrutar plenamente do exercício de direitos e poder em nossa sociedade. Por isso, eles, embora se constituam uma minoria, estão em absoluta maioria nas instâncias de mando e poder da sociedade (CARNEIRO, 2019, p. 137).

Logo, a compreensão das causas que levam a inexistência de integrantes eleitos ao Poder Legislativo do município, com ligações intrínsecas com as comunidades tradicionais de terreiro de matriz africana poderão contribuir para percepção do complexo que envolve, dentre outras questões, as necessidades básicas de sustento e o racismo enraizado que sempre esteve presente no cenário nacional. Racismo que Kilomba (2010) mencionou que uma vez confrontado com verdades desconfortáveis de uma história “muito suja”, recusa sua existência e mantém as estruturas violentas e de exclusão racial.

Será que há fatores relacionados ao preconceito e à discriminação racial que impede algum desses candidatos ocuparem uma cadeira nesta Casa? Martins (2019), afirmou que sim, pois o “[...] racismo atua com suas formas camaleônicas”. Neste sentido, é preciso apontar que o apagamento, ou a recusa como citou Kilomba (2010) dessa parte da história do país, faz com que as reproduções dessa ideologia continuem se perpetuando. Em tempo, é importante citar que estes conceitos de racismo, preconceito e discriminação associados à raça, possuem definições distintas que se faz necessário



diferenciá-las para identificá-las. Almeida (2018, p. 25) conceitua racismo como a “[...] forma sistemática de discriminação fundamentada na raça, manifestada pelas práticas conscientes e inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social pertencente”. O preconceito racial, segundo Almeida (2018, p. 25), “[...] é o juízo baseado em estereótipos acerca do indivíduo que pertença a um determinado grupo racializado, que pode ou não resultar em práticas discriminatórias”. Por sua vez, Almeida (2018, p. 25) também menciona que a discriminação racial, “[...] é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupo racialmente identificados”. A imagem de inferioridade agregada a esse grupo e os estigmas vivenciados nas práticas das relações dificultam a tentativa de criar um espaço de modificação das estruturas, que Mbembe (2018, p. 23) descreveu que o “[...] erro seja minimizado, a verdade reforçada e o inimigo, eliminado”.

Ainda que consideremos a existência da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, na Câmara de Porto Alegre, em sua composição não há vereadores autointitulados em campanha eleitoral como pertencentes a essas comunidades de terreiro e seus projetos políticos não pautaram os interesses dessas coletividades. Ainda que ela possa ter as melhores intenções, as vozes inseridas não são suficientes para realização de um diálogo intercultural, que permitiria, o que Carneiro (2002) mencionou como o processo de conseguirmos determinar as características de monitoramento, desdobramentos e controle da nossa própria política.

Pensando em estrutura social, na maneira como a sociedade se organiza e a relação com os grupos que compõem essa sociedade, qual seria o papel de ocupar uma cadeira nessa Instituição, denominada Casa Legislativa? Almeida (2018, p. 36) contribuiu afirmando que “[...] as instituições são racistas porque a sociedade é racista”. Devido a esse fato integrar uma cadeira na Casa Legislativa seria a oportunidade de romper com a “máscara do silenciamento”, mencionada por Kilomba (2010, p. 171), como instrumento para implementar um senso de mudez e medo. Ocupar esse lugar constituiria uma mínima paridade de participação na política democrática representativa que daria voz aos que são minoria de direitos (comunidades tradicionais de terreiro de matriz africana e outras “minorias”), ao invés de interpretar seus interesses e mantê-los como coadjuvantes (CARNEIRO, 2002). A esse questionamento, Martins (2019) respondeu que o empoderamento político é importante para garantir a elaboração de políticas específicas, que de fato, contemple as comunidades tradicionais de terreiro de matriz africana. Ele ainda mencionou a importância de ajudar as comunidades a acessarem o direito que já os tem, mas muitas vezes desconhecem. Pontuou a importância do processo de politização para contribuir no desmonte da omissão do racismo estrutural e salientou a importância

de considerar a atuação social, o conhecimento e a experiência dos candidatos. Fatos que poderão auxiliar na compreensão da dimensão das necessidades das comunidades tradicionais de matriz africana.

Por outro lado, para as comunidades tradicionais de matriz africana o ato de falar representa a exteriorização de forças vitais e o resultado da integração das forças vitais das pessoas (BRASIL, 2016). Para aqueles que foram, e ainda são, silenciados até os dias atuais, falar é ser ouvido e, quem é ouvido é pertencente (KILOMBA, 2010). Logo é importante observar, escutar e comunicar que estas comunidades já têm suas práticas políticas solidificadas que envolvem segmentaridade e descentralização (EMIL, 2018), em outros tempos interpretados como incapacidade de união e mobilização (ANJOS, 2008).

O projeto político das comunidades tradicionais de matriz africana poderia ser pensado no âmbito da realização de ações no “tempo da política” (EMIL, 2018, p. 263), como as organizações através de um Conselho Estadual específico ao Povo de Terreiro no Rio Grande do Sul, pioneiro no país aos casos de perseguição, intolerância ou violência contra os terreiros de matriz africana (EMIL, 2018), como a realização da Marcha pela Paz e Liberdade Religiosa, da Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde, da Rede Afrobrasileira Sociocultural, entre outras. Estas ações culminam práticas políticas e culturais com a religiosidade de matriz africana que Emil (2018) apontou que algumas mantêm a identidade enquanto religião ou religiosidade e se articulam deste modo, outras se colocam como grupo de prioridades específicas. Nesse viés é importante apontar que falar em política na concepção de matriz africana, mencionada por Emil (2018) como cosmopolítica, implica compreender essa outra forma de habitar o mundo.

## **5 REFLEXÕES FINAIS**

Esta pesquisa ainda está em andamento, mas pode-se pensar em alguns pontos a refletir. O subjetivo não se constrói ao acaso, ele se dá a partir de um processo histórico. Os resultados empíricos demonstram que a naturalização da ausência de pessoas negras em determinados espaços, a história e a estrutura subjacente que os acompanham, contribui para repeli-los do cenário político, pois a sociedade continua sendo seletiva e discriminatória.

Não só isso, o próprio resgate da consciência política e dignidade humana passa pela libertação da marca duradoura da escravidão, a qual transmite a dúvida, a ele, em pertencer, ou não, a uma classe

de ser inferior, afetando sua própria autoestima, como Nascimento e Nascimento (2008) menciona que assim

“[...] nenhum povo consegue se livrar dos grilhões do preconceito e da discriminação racista sem antes se livrar da auto-imagem, de si e de sua comunidade, estampada com a marca indelével da escravidão. Para levantar a cabeça, exigir seus direitos e protagonizar uma luta coletiva, esse povo precisa primeiro sentir-se gente, soberano de sua própria vida”. (NASCIMENTO; NASCIMENTO, 2008, p. 138).

Ainda que o art. 5, inc. VI da Constituição Federal de 1988 garanta o respeito a todas as manifestações religiosas, o Estado deve ser laico justamente para respeitar essa livre expressão. Desse modo, é importante persistir para ocupar certos espaços nas estruturas sociais, de modo a ressignificar, ou ainda, enegrecer estes espaços.

A dificuldade de trabalhar conceitos sem o desmonte do corte colonial colabora para que sejamos agredidos pelo racismo diuturnamente e ao sinalizar essa agressão e/ou dor, a sociedade insiste em silenciar. A dor vivenciada pelo sujeito negro, dá-se na existência de sua coletividade.

É possível a construção de uma nova concepção social, para além dos modelos heteronormativos, tornando a diversidade uma ferramenta estratégica na construção de novos paradigmas de cidadania que contemple essa diversidade cultural e identitária?

É importante destacar que esta reflexão se vale para a população em geral, não apenas para as comunidades tradicionais de matriz africana e população negra. A cor não é só uma cor, ela define lugares e orienta relações, bem como os significados atribuídos à ela que orientam as práticas. Dessa forma, identificar seu lugar na sociedade e reconhecer seus privilégios poderá contribuir na luta antirracista e na conscientização de outras pessoas, auxiliando no combate às discriminações, racial e de gênero, respeitando as diversidades que compõem a nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural*. Minas Gerais: Letramento, 2018.

ALVES, Miriam Cristiane; SEMINOTTI, Nédio; JESUS, Jayro Pereira. Produção de saúde em uma comunidade tradicional de terreiro de matriz africana: o sujeito bio-mítico-social. *Revista da ABPN*, v. 9, n. 23, p. 194-222, 2017.

ANJOS, José Carlos dos. A filosofia política da religiosidade afro-brasileira como patrimônio cultural africano. *Debates do NER*, n. 13, p. 77-96, 2008.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. *Cartilha povos e comunidades tradicionais de matriz africana*. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. *Alimento: direito sagrado. Pesquisa socioeconômica e cultural de povos e comunidades tradicionais de terreiros*. Brasília: MDS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. *Painel de indicadores do SUS n. 10 - Temático saúde da população negra*. Brasília, 2016.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Prêmio *Mulheres negras contam sua história*. Brasília, 2013.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003.

CARNEIRO, Sueli. Por um multiculturalismo democrático. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Pólen Livros, p. 136-142, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Movimento negro no Brasil: novos e velhos desafios. *Caderno CRH*, n. 36, p. 209-215, 2002.

CARVALHO JUNIOR, Érico Tavares; ORO, Ari Pedro. Eleições municipais 2016: religião e política nas capitais brasileiras. *Debates do NER*, n. 32, p. 15-68, 2017.

CONVENÇÃO n. 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT. Brasília: OIT, 2011.

EMIL, Luana R. Movimentos entre o Estado e uma Política Antissintética da Matriz Africana. In: TADVALD, Marcelo (Org.). *Religião e sociedade: estudos, trajetórias e desafios*. Casa Verde: Porto Alegre, p. 244-271, 2018.

KILOMBA, Grada. A máscara. *Cadernos de Literatura em Tradução – Revista da USP*, n. 16, p. 171-180. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/clt/article/view/115286>. Acesso em: 20 de jul. 2019.

MARTINS, Valmir Ferreira. Candidato a vereador nas eleições de 2016. Porto Alegre, 2019. Entrevistadora: aluna do Curso de Psicologia da Faculdade CESUCA em 12 set. 2019.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NASCIMENTO, Elisa Larkin; NASCIMENTO, Gizêlda Melo do. Reflexões sobre o “descobrimento” das Américas. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.). *A matriz africana no mundo*. São Paulo: Selo Negro, p. 133-139, 2008.

TADVALD, Marcelo. Religião e política no Brasil e as eleições de 2016: algumas tendências. *Debates do NER*, n. 32, p. 117-133, 2017.

VEIGA, Cláudio Kieffer. *Comunidades africanas no Brasil: a exclusão social e a diversidade cultural do povo de terreiro e sua proteção pela OIT*. Curitiba: Juruá, 2016.